



RESOLUÇÃO Nº 043/2011

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA
COMISSÃO ORGANIZADORA DA ETAPA MUNICIPAL DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL
SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL- CONSOCIAL**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na 208ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 26 de setembro de 2011, **RESOLVE APROVAR** a indicação do conselheiro Douglas Calheiros Machado, como representante do Conselho Municipal de Saúde de Joinville na Comissão Organizadora da etapa municipal, da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - CONSOCIAL.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 26 de setembro de 2011.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Michele de Souza Andrade
Secretária Geral do Conselho Municipal de
Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal